



Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Vitória  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

# RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

(Janeiro a Março/2019)



**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPAMV**

**Diretoria Executiva**

Tatiana Prezotti Morelli - Presidente

Newton Carlos Stabile - Diretor Administrativo e Financeiro em exercício

Lenir Bertoni - Diretora de Benefícios Previdenciários

Heliosa Maria Duarte Barcellos - Diretora Jurídica

**Conselho Administrativo (membros)**

Elayne de Lima Silva

Julio Roberto Guimarães Peixoto

Klesionando José dos Santos

Riller Pedro Sidequersky

Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha

**Conselho Fiscal (membros)**

Verônica Grillo

Willis de Faria

Márcio Souza Silva

Fernanda Carla Bada Rubim

Lilian Lopes Costa

**Assessoria Jurídica**

Jocarly Coutinho Junior

**Assessoria de Controle Interno**

Márcio Henrique Pedrada Merlo



Instituto de Previdência e Assistência  
dos Servidores do Município de Vitória  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

**Sumário**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPAMV.....	2
SUMÁRIO.....	3
1. ÁREA ADMINISTRATIVA.....	5
2. ÁREA DE ARRECADAÇÃO.....	6
3. ÁREA DE ATENDIMENTO.....	6
4. ÁREA ATUARIAL.....	6
2. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	6
3. ÁREA FINANCEIRA.....	7
4. ÁREA CONTÁBIL E ORÇAMENTOS.....	7
5. ÁREA DE INVESTIMENTOS.....	7
6. ÁREA JURÍDICA.....	8
7. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	8
8. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES.....	9
9. APRECIÇÃO DA GOVERNANÇA POR PARTE DOS CONSELHOS.....	9
10. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP.....	9
11. TRANSPARÊNCIA.....	9
12. CONTROLE INTERNO.....	9
13. PARECER CONCLUSIVO.....	10



**Instituto de Previdência e Assistência  
dos Servidores do Município de Vitória  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

**APRESENTAÇÃO**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – Ipamv é uma autarquia do município com personalidade jurídica própria, dispõe de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é responsável pela execução da política de Previdência e Assistência dos Servidores.

O Ipamv é dirigido e representado pelo cargo em regime de mandato de Presidente, que foi instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 4.399/1997, publicada em 08 de fevereiro de 1997, em seu artigo 46, ocupado atualmente por servidora pertencente ao quadro de provimento efetivo do município, cedida para esta finalidade.

O quadro de pessoal do Ipamv é composto de uma estrutura minimamente necessária, cujos cargos são ocupados, em quase sua totalidade por servidores próprios. Além do quadro de servidores, o Instituto conta com o apoio dos Conselhos, Administrativo e do Fiscal; do Comitê de Investimentos e das Comissões constituídas regulamentadas por normas legais para dar suporte à gestão previdenciária municipal.

O Instituto é organizado com base em seu Planejamento Estratégico conforme endereço no site: <http://www.ipamv.org.br/transparenciaperiodo.aspx?categoria=Planejamento> e em normas gerais de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social e TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Os recursos da Autarquia são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária. Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário.

Entretanto, além do controle desempenhado pela Secretaria da Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo Controle Interno e os Conselheiros do Instituto e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Ipamv tem sua visão focada em manter-se como referência nacional na gestão previdenciária municipal e promovê-la de forma ética, transparente e legal.

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

O Ipamv decidiu através deste planejamento estratégico suas principais ações são sempre pautando às boas práticas de gestão, visando às diretrizes estratégicas, que garantam a qualidade e a excelência dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

Considerando a recomendação efetuada desde o advento por meio dos quais foram identificadas necessidades de regulamentação e padronização dos procedimentos de Controle Interno do instituto com o fito de adequar às normas legais pertinentes, bem como o que foi emanado das determinações contidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e legal do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e, nos termos do disposto nos art. 76 a 80 da Lei 4.320/1964, cumpre-nos a obrigação de no cumprimento das nossas atribuições, pelo menos, a cada três meses, fazer um relatório resumido sobre o acompanhamento da gestão do Ipamv, tendo em vista que o Controle Interno atua buscando minimizar riscos, aperfeiçoar as ações, dar efetividade às informações contribuindo assim para o alcance dos objetivos institucionais como também para a preservação do patrimônio público sob nossa responsabilidade, pelo qual temos que zelar com todo respeito e compromisso.

Evidencia-se inicialmente, que o Controle Interno do Ipamv foi instituído pela Lei Municipal nº



**Instituto de Previdência e Assistência  
dos Servidores do Município de Vitória  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

8.699/2014 (atualização da Lei nº 6.709/2006).

Feitas essas considerações, passa-se a relatar sobre os procedimentos de Controle adotados pelo Controle Interno em conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação pertinente, quanto às áreas abaixo descritas:

## **1. ÁREA ADMINISTRATIVA**

O Ipamv tem sua política de gestão organizacional muito bem definida e procura cada vez mais alinhar-se a legislação que segue. Por esse motivo, vem passando por grandes transformações dentro do universo previdenciário e de critério de governança corporativa.

As ações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre os segurados, conselhos, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Portanto, surge então a manualização das atividades que ajudam a nortear, mapear os processos da organização. Esse trabalho tem como finalidade dar transparência aos atos, estimular melhoria contínua contribuir com o desenvolvimento institucional, promover uma gestão profissional e capacitada para melhor servir com respeito ao beneficiário e a sociedade.

Dentro da gestão previdenciária do Ipamv podemos observar com nitidez, através dos atos, a segurança e confiabilidade nas tomadas de decisões, a credibilidade, satisfação, e transparência, pois disponibiliza as informações a todas as partes interessadas com equidade em virtude do tratamento justo e isonômico objeto de suas ações, o que caracteriza uma forma de agir com enorme grau de responsabilidade corporativa e institucional. Diante do exposto, os atos praticados pela Administração do Ipamv estão:

I – Em conformidade com as Normas Constitucionais vigentes aplicáveis aos RPPS;

II– Os Conselhos de Administração, Fiscal e o Comitê de Investimentos estão agindo em consonância com o que dispõe as normas legais pertinentes, estabelecidos pela Lei nº 4.399 e suas atualizações e normas federais; a publicidade dos atos dos conselhos se dá através do site oficial do Ipamv.

III – O Portal do Ipamv mantém todas as informações atualizadas, inclusive o Portal de Transparência contendo toda a contabilidade da autarquia para consulta no endereço: [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br);

IV – As despesas administrativas estão dentro do limite legal de até 2% (dois por cento);

V – O Ipamv segue o Planejamento Estratégico e o Plano Anual de Acompanhamento e Controle Interno onde são definidos os atos administrativos, meta e avaliação de resultados para que cada execução seja feita de maneira técnica e transparente.

VI – Várias áreas estão manualizadas possibilitando melhoria nos processos organizacionais do instituto, pelo que vem sendo observada a conformidade legal nos procedimentos organizacionais.

VII – O Ipamv continua com o seu Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP em dia.

VIII – Efetua atualização cadastral e prova de vida anual, no mês de aniversário do segurado.

X – Treinam e capacitam seus servidores e conselheiros por meio de Cursos/Treinamentos.

XI – O controle do acervo documental este devidamente organizado e segue padrões e diretrizes da arquivologia brasileira.

P



**Instituto de Previdência e Assistência  
dos Servidores do Município de Vitória  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

**2. ÁREA DE ARRECADAÇÃO**

- I – A Prefeitura Municipal de Vitória e a Câmara têm cumprido os repasses das contribuições e se mantêm atualizados, o que se pode constatar através de documentação na unidade gestora;
- II – O repasse da complementação financeira tem sido efetuado neste trimestre;
- III – Temos recebido da Secretaria de Administração a informação sobre os servidores cedidos, dando ciência para o controle da situação. O controle também é feito com a publicação dos atos de cessão.

**3. ÁREA DE ATENDIMENTO**

- I – O Setor de Recepção e Protocolo tem procurado fazer um atendimento conforme orientações institucionais e dentro da sua responsabilidade em atender à altura do que o segurado requer.
- II – A Ouvidora também tem sido bastante efetiva respondendo a todas as demandas dos servidores
- III – Promover um atendimento personalizado ao servidor, com possibilidade de consulta aos seus dados de contribuição, simulação de benefício, indicação da melhor regra de enquadramento previdenciário e demais questões previdenciárias pertinentes.

**4. ÁREA ATUARIAL**

Anualmente os RPPS precisam definir qual será a sua meta atuarial. Esta taxa de capitalização mínima a ser perseguida no exercício, principalmente os recursos conseguidos através dela, contribuirá para o equilíbrio financeiro no longo prazo do fundo previdenciário, ou seja, reduzir o passivo atuarial. O Ipamv estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance a taxa de juros de 6%, acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Para atingir esse objetivo a Diretoria Executiva, através de uma gestão financeira monitora estrategicamente a carteira de investimentos, seja incluindo ou retirando fundos de investimentos. A autarquia possui um Comitê de Investimentos que auxilia, periodicamente, a análise dos ativos a serem incluídos na carteira de investimentos.

**5. ÁREA DE BENEFÍCIOS**

A análise feita no Setor de Benefícios evidencia que o setor vem atuando de forma efetiva e eficiente.

- I – Observa-se que a tramitação dos processos de aposentadorias e pensões, bem como outras demandas oriundas do TCEES ou mesmo dos beneficiários tem sido respondidas nos prazos legais pertinentes.
- II – O Setor tem cumprido o cronograma estabelecido quanto aos encaminhamentos ao Tribunal de Contas do Estado.

**2. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

- I – Houve registro de Compensação Previdenciária – mensalmente ocorre entrada de recursos oriundos



**Instituto de Previdência e Assistência  
dos Servidores do Município de Vitória  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

do COMPREV conforme tabela abaixo:

	Valor líquido recebido
Janeiro	307.419,68
Fevereiro	307.898,14
Março	306.646,78
Total do ano	921.964,60

### 3. **ÁREA FINANCEIRA**

A análise efetivada na área demonstra regularidade normal nos pagamentos, acompanhamentos bancários e controle de cedidos;

I – Os serviços de tesouraria dentro da normalidade;

II – Foi implantado no setor o controle de cedidos e a cobrança via boleto o que facilitado o acompanhamento dos pagamentos dos servidores do município em outros órgãos.

III – O setor também acompanha, via planilha, os rendimentos dos investimentos do Instituto.

### 4. **ÁREA CONTÁBIL E ORÇAMENTOS**

A análise efetivada na área demonstra regularidade normal lançamentos contábeis diversos, registros das receitas das contribuições patronais, segurados, alíquota suplementar, entradas de recursos oriundos dos cedidos; dos rendimentos das aplicações financeiras;

II – O orçamento sendo devidamente cumprido;

III – Os serviços de tesouraria dentro da normalidade;

IV – As despesas empenhadas conforme normas legais pertinentes em tempo recorde até mesmo porque atualmente tudo é feito via sistema em conformidade com o TCEES, portanto mostra totalmente a regularidade de instrução formal;

V – Os recolhimentos efetuados por parte da Prefeitura e da Câmaras contabilizadas na forma legal;

Portanto, as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação que rege a matéria, não ensejando nenhuma irregularidade.

### 5. **ÁREA DE INVESTIMENTOS**

Em uma gestão conjunta que visa integrar a Diretoria Executiva e os Membros do Conselho



**Instituto de Previdência e Assistência  
dos Servidores do Município de Vitória  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento, objetivando o aprimoramento constante da Gestão, sempre com foco nas melhores políticas de gestão para os segurados. A área de investimento tem se empenhado para melhor buscar alternativas de rentabilidade, para isso conta com uma Assessoria Externa para orientar e diagnosticar a carteira de investimentos do Ipamv, contribuindo na elaboração e aplicação da política de investimentos anual, realizando treinamentos e/ou capacitação aos gestores, servidores do Instituto e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, assessorando na análise da rentabilidade mensal das aplicações financeiras por e-mail e/ou telefone.

A elaboração cenários macroeconômicos, realização de análise e emissão de pareceres documentados de novos produtos financeiros e assessoramento nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações.

Analizados os procedimentos na área, observou-se que as operações de investimentos estão em completa observância dos normativos legais que regem a matéria, ou seja, enquadrados na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e na Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2019.

I – Os resgates e as aplicações efetuadas por meio das APRs, ou seja, o Formulário Padrão estabelecido para a finalidade.

II – Todos os demonstrativos atualizados e encaminhados ao Ministério da Fazenda;

III – Todas as instituições financeiro parceiras devidamente credenciadas dentro da normalidade legal pertinente.

IV – A área de investimentos com emissão de relatórios mensais feitas tanto em nível da gestão no Ipamv, como pelo Comitê de Investimentos que a cada vez se reúne para analisar e discutir estratégias de alocações com o fito de conduzir a Carteira de Investimentos da melhor forma possível, visando a garantia dos benefícios concedidos e a conceder.

## **6. ÁREA JURÍDICA**

I – As ações sobre o contencioso judicial, ou seja, quando existe um conflito de interesses no sentido de analisar e compreender sua defesa nos processos que estejam em tramitação, com a juntada de peças que sejam necessárias à constituição de provas a serem usadas para os fins a que se destina, tem sido cumpridas com extremo zelo, dedicação e amplo conhecimento do litígio para que o resultado seja eficaz, onde têm sido tratados todos os processos ativos tanto em fase de andamento ou tramitação como já concluídos.

## **7. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

I – Em funcionamento até porque o Ipamv já possui o Manual de Política de Segurança da Informação.

II – Está em andamento dois processos de contratação que envolve diretamente nossa TI: operação e manutenção de link de acesso à Internet dedicado full duplex; e serviços de backup online. Estas contratações trarão melhorias substanciais aos procedimentos diários do setor.

*P*





## 8. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

I – Não chegou ao nosso conhecimento nenhuma Denúncia ou Representação.

## 9. APRECIÇÃO DA GOVERNANÇA POR PARTE DOS CONSELHOS

I – A cada mês é realizada Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal, visando a análise e deliberações, fiscalização da gestão no período.

## 10. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social

– MPS, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. É um certificado necessário para o correto funcionamento do Município, pois é requisito para realização de transferências voluntárias de recursos pela União; a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; a concessão de empréstimos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira entre os regimes previdenciária.

I – O CRP foi renovado administrativamente em 10/11/2018 com validade até 09/05/2019. No que concerne aos critérios que devem ser mantidos o Ipamv se encontra em plena regularidade, aguardando a renovação automática até mesmo pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos para fins de obtenção dessa certificação que é de suma relevância para o nosso RPPS.

## 11. TRANSPARÊNCIA

I – O Ipamv tem mantido o seu Portal atualizado no endereço eletrônico <http://www.ipamv.org.br/> onde estão publicadas as Atas dos Conselhos, Informações sobre Investimentos; Portal de Transparência onde constam: Balancetes com informações da Receita, Despesa, Balanços, Portarias, Resoluções, Normas e Regulamentos, bem como todas as atividades da Gestão Corporativa do nosso RPPS atendendo os princípios constitucionais inerentes ao setor público.

## 12. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno funciona de forma integrada salvaguardando o patrimônio e o interesse público desta Autarquia. Compreende uma atuação que exige capacidade técnica para analisar os processos e desempenhar as atribuições de forma a evidenciar a conformidade com as normas pertinentes. Auxilia diretamente na governança colaborando com o gestor na busca pelos controles adequados nos variados processos, monitorando-os de forma a minimizar os riscos de forma preventiva e eficiente, visando a maximização dos resultados.



### 13. PARECER CONCLUSIVO

Ao analisar a Governança Corporativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – Ipamv, de forma geral no trimestre: Janeiro à Março de 2019, sob responsabilidade da Sra. Tatiana Prezotti Morelli – Presidente, que recebeu a Certificação do Pró Gestão RPPS – Programa de Modernização dos Regimes Próprios de Previdência lançado pelo Ministério da Fazenda por meio da Secretaria Nacional de Previdência – SPREV, e concordamos com os itens contido no manual do programa que enfatiza que a adesão às melhores práticas de gestão promovem resultados excelentes, a saber:

- I – Os riscos que afetam suas atividades sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- II – Suas demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações;
- III – Seus procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia.

Diante do exposto, não foram localizados erros ou vícios formais ou outro qualquer tipo de irregularidade, pelo que concluímos pela regularidade de todos os procedimentos no período analisado.

Vitória , 01 de Abril de 2019.

  
**Márcio Henrique Pedrada Merlo**

**Assessor de Controle Interno**